

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTINHO

Rua José Torrezan, nº 1475 – Jardim Torrezan - CEP: 13440-000 Saltinho/SP. Telefone: (19) 34391665  
Email: cmdcasalt2015@outlook.com

---

EDITAL Nº 01/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1- Matheus Stengher

2- Maria Helena Gonçalves Agostini

3- Gerusa da Silva Santana

4- Célia Maria Dias Cardoso Zambeti – apta de acordo com a Lei nº 13.824/2019

5- Maria Ângela Bento Carpim

6- Maria de Lourdes Possignolo Costa – apta de acordo com a Lei nº 13.824/2019

7- Daniela Cristina de Oliveira Beltrame

8- Jéssica Gastardelo Santos

9- Silvana Aparecida Marchi Granato

10- Amanda Heloísa Jacinto

11- Suzana Salvador Maziero – apta de acordo com a Lei nº 13.824/2019

12- Célia de Fátima Bernardino Manesco

13- Eliana Aparecida Rodrigues

14- Eba Chrisna Gomes Pinto

15- Ercides Silva

16-Sônia Regina Bernardino Caetano

17- Mariana Lima Santana

18- Camilla Menezes Loiola

19- Caio Henrique Padoveze

20- Elen Caroline Jeronymo Grandino - apta de acordo com a Lei nº 13.824/2019

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTINHO

Rua José Torrezan, nº 1475 – Jardim Torrezan - CEP: 13440-000 Saltinho/SP. Telefone: (19) 34391665  
Email: cmdcasalt2015@outlook.com

---

21- Rosângela Maria Hyppolito

22- Mônica Cristofoleti Palauro

23- Carla Maielli Manesco

24- Regina Cristina Penati Perina

25- Marli Gomes de Toledo Santos

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 526/2019, Resolução nº 03/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua José Torrezan, nº 1475, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Saltinho, 15 de Maio de 2019.

---

Sandra Regina Canhoella

Coordenadora da Comissão Eleitoral